



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 436, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006512/2018-68, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Mestre**, curso concluído em **31/03/2014**, ao (à) servidor (a) **JOSÉ REGIS BARROS CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1121781, lotado (a) no (a) Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **23/02/2018**, data de abertura do processo.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 66
EM 11/04/18**